

## EDITAL 2019

### PROVAS DE RECUPERAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2019

O Reitor, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para as Provas de Recuperação, destinado aos alunos regularmente matriculados no 2º período letivo de 2019, obedecendo às Normas do Regulamento das Provas de Recuperação.

1. As Provas de Recuperação (PR) destinam-se aos alunos que solicitaram Estudos Personalizados, mas tiveram que cancelar por ter ocorrido coincidência de dias e horários das disciplinas ou aqueles que foram reprovados por nota.
2. O Coordenador do Curso definirá as disciplinas que poderão ser substituídas no semestre pelas Provas de Recuperação, as quais serão selecionadas dentre aquelas com o maior número de alunos interessados.
3. A Prova de Recuperação consiste na aplicação de uma avaliação escrita com o Conteúdo Programático constante no Plano de Ensino vigente. Essa avaliação terá 8 (oito) questões objetivas, valendo 0,5 (meio ponto) cada e (4) quatro questões dissertativas, valendo 1,5 (um ponto e meio) cada, sendo 10 (dez) a nota máxima de avaliação. Essa avaliação será aplicada de forma presencial.
  - 3.1. No caso do Curso de Direito, a avaliação respeitará o que está definido no Projeto Pedagógico do Curso.
4. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
5. Para cada prova do Programa de Recuperação será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada disciplina.

#### Observações Gerais:

- A secretaria do Centro Universitário Assunção - UNIFAI receberá os requerimentos de pré-inscrição no período de **16/10 a 23/10/2019**, na Central de Atendimento ao Aluno, de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, e aos sábados, das 08h às 11h30min.
- No momento da pré-inscrição, o aluno deverá requerer, por meio de formulário, as disciplinas em que deseja realizar a avaliação.
- O parecer do Coordenador estará disponível online e na Central de Atendimento ao Aluno até o dia **05/11/2019**.
- O cronograma das datas e horários das avaliações estarão disponíveis na Central de Atendimento ao Aluno, no horário indicado no item anterior, a partir de **05/11/2019**.

- Após o parecer favorável do Coordenador, o aluno poderá requerer sua inscrição para Prova de Recuperação no período de **05/11 a 11/11/2019**, na Central de Atendimento ao Aluno, de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, e aos sábados, das 08h às 11h30min, mediante o pagamento da inscrição, conforme carga horária da respectiva disciplina.
- É de inteira responsabilidade do aluno comparecer à Central de Atendimento ao Aluno para tomar ciência do (in) deferimento do seu pedido de pré-inscrição, bem como para solicitar e realizar o pagamento da inscrição e identificar o dia e horário que a avaliação será aplicada.
- Caso as disciplinas solicitadas coincidam em dia e horário, é de responsabilidade do aluno optar e se inscrever em uma delas.
- Em caso de desistência, o aluno deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias da data da prova, por meio de requerimento formulado junto à Central de Atendimento ao Aluno. A título de custos com atividades administrativas serão retidos 30% (trinta por cento) do valor pago por prova cancelada. O prazo para restituição seguirá as normas do Departamento Financeiro / Contas a Pagar.
- Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso e apresentados à Pró-Reitoria Acadêmica para avaliação e definição.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

  
Prof. Dr. Pe. Edécio Serafim Ottaviani  
Reitor

